



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública que sejam adotadas providências urgentes para reforço do efetivo e do atendimento da Polícia Civil no Município de Luís Alves/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Conforme informações locais, o Município de Luís Alves/SC conta atualmente com apenas 01 (um) policial civil em atividade, o qual se encontra em tratamento de saúde (câncer). Tal circunstância compromete a continuidade e a regularidade do serviço público essencial, com risco de desassistência à população, prejuízo ao registro de ocorrências, instauração e andamento de procedimentos, atendimento a vítimas e cumprimento de diligências.

Diante do quadro de vulnerabilidade operacional, solicita-se que a Secretaria de Estado da Segurança Pública, em articulação com a Polícia Civil, avalie e implemente, com máxima urgência a designação temporária de servidores e/ou equipes de apoio (atendimento ao público, registros, diligências e atividades essenciais), enquanto perdurar a necessidade.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Alex Brasil, que sugere a Vossa Excelência que sejam adotadas providências urgentes para reforço do efetivo e do atendimento da Polícia Civil no Município de Luís Alves/SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL.

